

PROCESSO Nº 094 / 1960

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 1960

Interessado: **JOÃO EVANGELISTA FERRAZ**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº 64 / 1960

Data do Processo: 27/04/1960	Data do Documento Processado: 25 de abril de 1960
---------------------------------	--

Assunto:

Denomina Avenida Coronel José Xavier de Mendonça, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida 31.

Lei nº 845 de 04/08/1960

Proj. 94/60
C.N. [Signature]

PROJETO-LEI Nº. 64 / 60

DENOMINA VIA PÚBLICA NA SÉDE DO MUNI-
CÍPIO.

ARTIGO 1º- Fica denominada avenida " CORONEL JOSÉ KAVIER DE
MENDONÇA" a atual via pública da séde do município conhecida como avenida 51.

ARTIGO 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrario.

SALA DAS SESSÕES, 25 abril de 1960

[Signature]
JOÃO EVANGELISTA FERRAZ-VEREADOR

94

fulgado objeto de deliberação.
As disposições competentes.-
Araraquara, 25 de 4 de 1960
[Signature]

Aprovado em 12ª discussão.
Araraquara, 10 de 8 de 1960

[Signature]
Presidente

Aprovado em 2ª discussão.
Araraquara, 2 de 8 de 1960

[Signature]
Presidente

A requerimento verbal do nobre vereador,
Waldemar de Jesus,
fica dispensado o parecer da Comissão de
Justiça, Realidade e Redação.-
Araraquara, 2 de 8 de 1960

[Signature]
Presidente

JUSTIFICATIVA

3
Fis. Agil
Proc.
C. M.

Cabe aqueles que tem nas mãos os destinos de uma coletividade conservar as suas tradições, os seus costumes e cultivar os vultos do passado.

O anexo projeto-lei visa homenagear um dos cidadãos que mais se dedicou à Araraquara aqui deixando numerosa e ilustre família.

Nasceu o coronel José Xavier de Mendonça, na cidade de Brotas, deste Estado, sendo seus pais Germano Xavier de Mendonça e dona Luciana Maria Machado, estes do Estado de Minas Gerais, da cidade de São João Del Rei. Em 1869 os avós do nosso homenageado passaram-se de Brotas para a cidade de Araraquara, onde haviam adquirido a Sesmaria do "Rancho Queimado".

Homen de rija tempera e de argúcia pouco vulgar, Germano Xavier de Mendonça adiminhou, desde logo, o brilhante futuro que à lavoura cafeeira estava reservado nas terras adquiridas, datando da sua entrada na zona, então sertaneja, as primeiras plantações que assinalaram o início das enormes culturas, estimuladas pelo seu exemplo.

Seguindo a estirpe materna o coronel José Xavier de Mendonça participou ativamente da vida da nossa cidade, datando do seu consorcio com a exma. senhora dona Maria J. do Amaral Mendonça, a prosperidade do casal, mercê do esforço combinado de ambos. Criteriosa regeroda ca casa, economica e prudente, a sua influencia logo determinou novas iniciativas, que redundaram em proveitos crescentes e abastança; e o marido já o orgulhoso dos frutos do seu trabalho, ampliava corajosamente as suas plantações. Dez meses após o casamento, nascera-lhe o primeiro filho. O crescimento da prole foi um novo estímulo para o trabalho, a tal ponto que em 1888, com surpresa para todos pôde subcrever, em Araraquara, tantas ações quantas o fizeram os mais considerados capitalistas de então, concorrendo assim para que a Estrada de Ferro de Rio Claro (hoje Companhia Paulista de Estrada de Ferro) trouxesse seus trilhos até esta nossa sempre esplendente cidade onde nasce o dia, a nossa Araraquara que tanto foi amada e dignificada pelo coronel José Xavier de Mendonça.

Desse epocha em diante, a atividade do Coronel José Xavier de Mendonça, já apoiada em solida fortuna, se fez sentir não só na lavoura, em vários municipios do Estado, como também na cooperação pelo engrandeci-

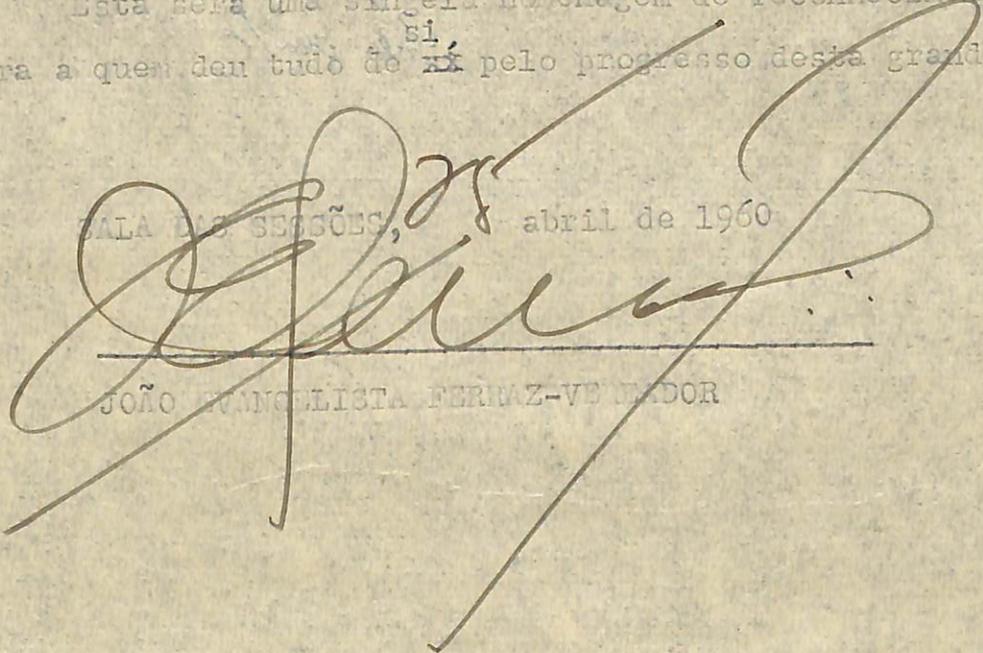
Fls. 14
Proc. 100
C. M.

mento de sua terra adotiva: foi o coronel José Xavier de Mendonça quem fez construir em Araraquara, a primeira casa de sobrado, a mesma que se vê à rua 9 de Julho, esquina da avenida São Paulo, cuja ~~impugnância~~ imponência e solidez demonstrou o arrojo e o espírito progressista de seu proprietário. Outros muitos prédios fez ele construir, concorrendo sempre para o aforoseamento desta cidade.

Na lavoura porém, é que ele tem o seu maior título de glória: a fazenda Monte Verde. Nela esmerou-se o seu dono em dar tudo o de que era capaz a sua capacidade e ferrea energia. Foi ela o reduto em que se preparou para outros empreendimentos, e dos seus flancos nasceram doze propriedades agrícolas, que chegaram a ter mais de dois milhões de caféeiros.

Esta será uma singela homenagem de reconhecimento do Município de Araraquara a quem deu tudo ^{si} ~~xi~~ pelo progresso desta grande cidade.

CALA DAS SESSÕES, 8 abril de 1960



JOÃO EVANGELISTA FARIAS-VIEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

=REQUERIMENTO NÚMERO 582/60=

DESPACHO

Aprovado.-

Araraquara, 1º de agosto de 1960

(a) José Galli-Presidente

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja incluído na Ordem do Dia de hoje, os projetos abaixo relacionados, os quais se encontram com os pareceres necessários das comissões competentes:

Proc. 70/60 - proj.lei 46/60, do vereador Célio Biller Teixeira, que cria o título de "Cidadão Araraquarense";

Proc.142/60 - proj.lei 104/60, do vereador Mário Parisi, que concede o título de "Cidadão Araraquarense", ao municipalista Sr. Corifeu de Azevedo Marques;

Proc.171/60 - proj.lei 128/60, do vereador Célio Biller Teixeira, que concede o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor Com. Hélio Morganti;

Proc.172/60 - proj.lei 129/60, do vereador Célio Biller Teixeira, que confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Sr. Engº Alberto Maricato;

Proc.134/60 - proj.lei 134/60, do vereador Elias Damus, que concede o título de "Cidadão Araraquarense" ao Sr. Manoel Rodrigues;

Protc.140/60- proj.lei 140/60, do vereador Mário Parisi, que confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Deputado João Mendonça Falcão;

Proc.8/60 - proj.resolução 8/60, do vereador Célio Biller Teixeira, que dispõe sobre a invocação do nome de DEUS, na abertura e encerramento dos trabalhos legislativos;

Proc.82/60 - proj.lei 54/60, do ex-vereador João Evangelista Ferraz, que dá denominação de "Rua Prof. Dorival Alves," ao caminho da Clayton, desta cidade;

Proc.94/60 - proj.lei 64/60, do ex-vereador João Evangelista Ferraz, que denomina Avenida "Coronel José Xavier de Mendonça", à via pública conhecida por Avenida 31.

Sala de sessões, aos 1º de agosto de 1960

(a) ARMANDO BIAGIONI

Of. 1701 /60.-

Em 2 de agosto de 1.960.-

Senhor Prefeito:

Devidamente aprovado por esta edilidade, em sua sessão extraordinária hoje realizada, pelo presente, passo às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo número 70/60 - projeto de lei número 64/60, que denomina Avenida Coronel José Xavier de Mendonça, a via pública da sede do Município, conhecida por Avenida 31.

Apresento a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Respeitosas saudações

JOSE GALLI
-Presidente-

Ao
Excelentíssimo Senhor
BENEDICTO DE OLIVEIRA
DD. Prefeito do Município de Araraquara
ARARAQUARA

AUTOGRAFO NÚMERO 70/60

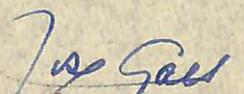
Projeto de lei nº 64/60

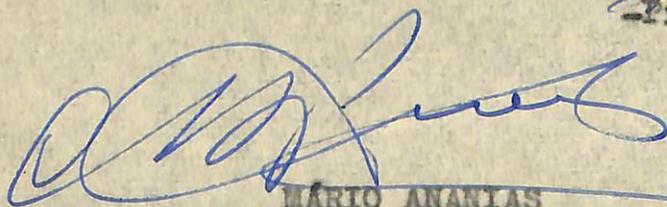
Denomina via pública na sede do município.

Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Coronel José Xavier de Mendonça" a atual via pública da sede do município conhecida como Avenida 31.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 2 (dois) dias do mês de agosto do ano de 1960 (mil, novecentos e sessenta).--


JOSE GALLI
-Presidente-



MÁRIO ANANIAS
-1º Secretário-



ALVARO WALDEMAR COLINO
-2º Secretário-



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
GABINETE DO PREFEITO

OF.GP. 603/60

Em 9 de agosto de 1960.-

635
Proc. 94/60

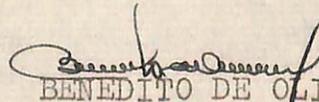
Senhor Presidente:-

Lido.-
Araraquara, 11 de agosto de 1960
Presidente

Pelo presente, com os meus cordiais cumprimentos, acusando o recebimento do ofício nº 1701/60, de 2 do corrente mês, dessa digna Presidência, tenho a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a Lei Municipal nº 845, de 4 de agosto de 1960, que denomina via pública da sede do Município.-

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha maior estima e distinta consideração.-

Saudações Cordiais


BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ GALLI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
ARARAQUARA
at.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 845
De 4 de agosto de 1960

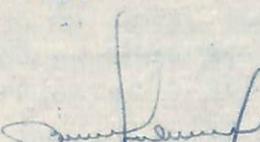
Denomina via pública da sede do Município.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 2 de agosto de 1960, promulga a seguinte lei:

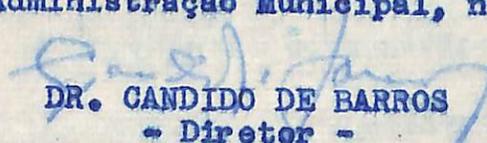
Artigo 1º - Fica denominada "Avenida Coronel José Xaviér de Mendonça" a atual via pública da sede do município conhecida como Avenida 31.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 4 (quatro) de agosto de 1960 (mil, novecentos e sessenta).-


BENEDITO DE OLIVEIRA
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria da Administração Municipal, na data supra.-


DR. CANDIDO DE BARROS
- Diretor -

Registrada à fl. 101, do livro competente nº 4.-

{Publicada no jornal local "O Imparcial", de 7 de agosto de 1960, número 7219 }.-

AT.-